

## REGULAMENTO DO CONCURSO FOTOGRÁFICO “PAISAGENS E PATRIMÓNIO DA VILA DE ÁGUA DE PAU”

A I Edição do Concurso Fotográfico “PAISAGENS E PATRIMÓNIO DA VILA DE ÁGUA DE PAU” é organizado pela Junta de Freguesia de Água de Pau e a AFAA - Associação de Fotógrafos Amadores dos Açores.

### 1. Enquadramento/Tema

Com este Concurso Fotográfico pretende-se assinalar os 500 anos da elevação de Água de Pau a Vila, pela realização final de uma exposição que retrate e divulgue o património material e imaterial de toda a freguesia. Do Concurso Fotográfico resultará uma Exposição, constituída pelas 20 melhores fotografias, a realizar em data a anunciar.

### 2. Objetivos

Este concurso fotográfico tem por objetivos:

- 2.1 Assinalar os 500 anos da elevação de Água de Pau a Vila;
- 2.2 Promover a Vila de Água de Pau e o seu património material e imaterial;
- 2.3 Realizar uma exposição fotográfica durante as festas de Nossa Senhora dos Anjos;
- 2.4 Divulgar o gosto pela fotografia.

### 3. Participação

- 3.1 – Neste concurso, pode participar qualquer fotógrafo, com idade superior a 16 anos, excluindo-se os membros do júri e o elemento da AFAA responsável pela receção das fotografias;
- 3.2 – A participação neste Concurso é gratuita;
- 3.2 – Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente e sem exceção, ao participante;
- 3.3 – Cada participante poderá enviar até dez fotografias originais, para o endereço de correio eletrónico [aguadepau@afaa.pt](mailto:aguadepau@afaa.pt), devendo as mesmas refletir os objetivos pretendidos;
- 3.4 – Caso o participante envie mais do que o número de fotografias referidas no ponto anterior, a organização reserva-se no direito de apenas considerar as dez primeiras fotografias enviadas;
- 3.5 – Serão aceites todos os tipos de imagens, de origem claramente fotográfica, sem distinção entre as várias técnicas de obtenção de imagem;
- 3.6 – Os trabalhos apresentados deverão ser inéditos e nunca submetidos à apreciação de júris, parcial ou integralmente e nunca publicados na internet;
- 3.7- As imagens deverão, obrigatoriamente, ser recolhidas entre os dias 1 de março e 15 de julho de 2015.

#### 4. Prazos e locais de entrega

Todos os trabalhos devem ser enviados até às 23:59 horas do dia 15 de julho de 2015, para o correio eletrónico [aguadepau@afaa.pt](mailto:aguadepau@afaa.pt)

#### 5. Condições técnicas

- 5.1 – As obras fotográficas deverão ser enviadas na máxima qualidade possível, com uma dimensão mínima de 1600 pixels no seu lado menor, podendo ser a cores ou a preto e branco;
- 5.2 – As fotos enviadas não podem ter qualquer tipo de moldura, assinatura ou qualquer outra marca que permita identificar o seu autor;
- 5.3 – Cada e-mail só deverá conter uma foto a Concurso, devendo respeitar obrigatoriamente as seguintes normas e dados:  
  
O Assunto do e-mail: **“PAISAGENS E PATRIMÓNIO DA VILA DE ÁGUA DE PAU”**  
Nome completo;  
Morada e contactos;  
Título de cada fotografia;  
Outros dados que considerem relevantes para a avaliação das suas obras (facultativo).
- 5.4 – As fotos a Concurso devem ser enviadas em formato (jpg ou tiff), sem retirar o respetivo exif, que não poderá, no entanto, conter a identificação do autor;
- 5.5 – A organização do Concurso **“PAISAGENS E PATRIMÓNIO DA VILA DE ÁGUA DE PAU”** não assume qualquer responsabilidade pelos projetos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar por razões alheias às entidades promotoras;
- 5.6 – A organização reserva-se o direito de não validar as imagens que não cumpram os requisitos técnicos estabelecidos no presente Regulamento, bem como de quaisquer outras imagens que lhe sejam enviadas no âmbito do presente Concurso, não ficando obrigada a justificar a decisão da não validação ao(s) participante(s) que tiver(em) enviado tal (tais) imagem.

#### 6. Júri e Decisão

- 6.1 – O Júri será constituído por cinco elementos, com a seguinte constituição:  
  
**Dois elementos nomeados pela AFAA;**  
**Um elemento da Câmara Municipal da Lagoa;**  
**Dois elementos da Junta de Freguesia de Água de Pau;**
- 6.2 – As decisões do Júri são soberanas e solidárias, não sendo delas admitido recurso;
- 6.3 – O júri eliminará do Concurso qualquer foto que não cumpra os requisitos aqui exigidos;

- 6.4 – O júri reserva-se o direito de não selecionar as 20 fotos, caso considere que as fotografias enviadas não reúnam as características de avaliação por este definidas;
- 6.5 – Das reuniões do Júri será lavrada uma ata.

## 7. Calendarização

O calendário do Concurso “**PAISAGENS E PATRIMÓNIO DA VILA DE ÁGUA DE PAU**” é o seguinte:

- 7.1 – **Período para fotografar:** De 1 de março a 15 de julho de 2015;
- 7.2 – **Prazo para entrega dos trabalhos fotográficos:** Até às 23h59m do dia 15 de julho de 2015;
- 7.3 – **Apresentação dos resultados do Concurso/ Exposição fotográfica:** A realizar dia 13 de Agosto de 2015;
- 7.4 – **Entrega dos prémios:** Na inauguração da exposição indicada no ponto 7.3.

## 8. Direitos de Autor

- 8.1 – Os participantes no Concurso “**PAISAGENS E PATRIMÓNIO DA VILA DE ÁGUA DE PAU**” declaram expressamente perante a organização que são os autores das mesmas, sendo titulares de todos os direitos inerentes às imagens por si apresentadas. Toda e qualquer reivindicação de direitos feita por terceiros, será da exclusiva responsabilidade do participante.  
A organização reserva-se o direito de pedir aos participantes o pagamento de uma indemnização por eventuais prejuízos que lhe possam advir de tal ação;
- 8.2 – Caso as fotografias enviadas no âmbito do presente Concurso violem direitos de autor ou sejam retiradas da internet, a organização procederá à sua exclusão;
- 8.3 – Os participantes reconhecem que a sua participação neste Concurso é feita voluntariamente, cedendo expressamente à Junta de Freguesia de Água de Pau os direitos não comerciais sobre as fotografias, no âmbito do presente Concurso, e sem direito a qualquer remuneração / compensação, incluindo naqueles direitos, os de autorização para colocar as fotografias on-line ou noutros meios de divulgação a título informativo, no âmbito da iniciativa a que se referem, ou da promoção da atividade fotográfica;
- 8.4 – A Junta de Freguesia de Água de Pau compromete-se a mencionar o nome do autor das fotos nas utilizações que delas venha a fazer, renunciando este a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole;
- 8.5 – De qualquer forma, e para além desse âmbito restrito, são da exclusiva propriedade do fotógrafo (autor) as matrizes da obra, podendo este utilizá-las da forma que entender. Todavia só o poderá fazer após finda a exposição;
- 8.6 – Os participantes aceitam que os dados pessoais recolhidos neste âmbito serão objeto de tratamento informático, com a finalidade exclusiva de gerir a sua participação no mesmo;
- 8.7 – A qualquer momento e sem qualquer encargo, os participantes poderão solicitar a retificação ou cancelar esses dados, devendo nesse caso dirigir-se à AFAA através do envio de email para [geral@afaa.pt](mailto:geral@afaa.pt)

## 9. Critérios de Avaliação

9.1 – Serão utilizados como base na avaliação das fotos os seguintes critérios:

- 1) **Adequação aos temas propostos;**
- 2) **Criatividade;**
- 3) **Qualidade Técnica;**
- 4) **Limites da edição digital** (caso necessário, a organização poderá a qualquer momento, solicitar o original da fotografia).

## 10. Prémios e Exposição

10.1 – Primeiro prémio: **250,00€;**

10.2 – Segundo prémio: **150,00€;**

10.3 – Terceiro Prémio: **100,00€;**

10.4 – Prémio votação do público: **prémio surpresa.**

10.5 – Cada concorrente poderá conquistar apenas um prémio. Tendo alcançado pontuação de prémio numa segunda fotografia, o mesmo recairá na fotografia imediatamente melhor pontuada, da autoria de outro concorrente ainda não premiado;

10.6 – As vinte fotografias selecionadas serão impressas em papel fotográfico de alta gramagem 260grs, satin ou brilhante, plastificado/laminado com proteção UV colado em cartão espuma 5mm, nos seguintes formatos:  
1º lugar – 60 x 90 cms  
2º e 3º lugar – 50 x 75 cms  
Restantes 17 fotografias – 40 x 60 cms

10.7 – Durante o período da exposição decorrerá uma votação do público sobre as 17 fotografias não premiadas, obtendo a vencedora o prémio “votação do público”;

## 11. Alterações ao regulamento

A organização reserva-se o direito de alterar o regulamento, a qualquer momento, se as circunstâncias assim o impuserem, tornando-se as alterações efetivas, imediatamente após a sua divulgação oficial nos meios utilizados para o efeito.

## 12. Aceitação

A participação neste Concurso supõe a aceitação plena deste regulamento e da decisão inapelável do Júri.